



3.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Odivelas

27.04.2015

Ponto 2

Intervenção Vereador Rui Francisco

Proposta de Projeto de regulamento do Programa de Apoio Municipal de Odivelas - PAMO

Muito obrigado Senhor Presidente.

Procurando ser breve, algumas notas sobre este ponto.

Da apresentação feita, quer pela senhora presidente, quer pela senhora vereadora, pode ficar a ideia, embora eu saiba que não foi esse o objetivo, de que anteriormente os apoios não estavam regulamentados. E com efeito estavam. Existiam programas de apoio em todas as áreas. Existia o PAESO, o PACO, o PAADO e existia o PAJO. Precisamente os 4 eixos.

Coisa diferente é este programa, poder ter linhas de apoio e áreas de apoio que antes não estavam consubstanciadas nos outros programas. E foi precisamente por esse motivo, que ao longo dos anos, a CDU reivindicou alterações aos programas de apoio no sentido de integrar lacunas em matéria de apoio aos agentes, que fomos identificando. Neste sentido, é desde logo, com bom grado que verificamos a inclusão de áreas de apoio que não estavam plasmadas em nenhum dos programas anteriores.

Mas os programas anteriores tinham outros problemas. Não eram só estas lacunas mas o facto de não funcionarem. Era o facto de durante muitos anos, linhas de apoio importantíssimas estarem suspensas, com os problemas que daqui resultaram para a ação prática das associações e para a sua capacidade de resposta.

Pelo que uma das primeiras notas que aqui queremos deixar é que, apesar de termos um novo regulamento, não permitamos que durante o seu período de vigência encontremos as mesmas dificuldades e os mesmos problemas que no passado, que é a incapacidade de o por em prática por ausência de investimento municipal. E aqui a questão do investimento é importante. Porque ou a Câmara assume que estes eixos são fundamentais nas atividades das associações e para a vida dos munícipes e terá de carrear para aqui o investimento necessário ou então, o que temos é um documento novo mas que em matéria de apoio concreto, apesar de estar regulamentado e ser rigoroso, não existe.

Outra nota que aqui queria deixar, tem a ver com o processo.

Ouvi, a Senhora Presidente e a Senhora Vereadora, dizer que este foi um processo participado. Nós não fomos convidados, não teríamos de ser, a participar na discussão deste regulamento durante esse processo, esta é a sede em que o devemos fazer. Mas, como foi dada nota disto e, como nós temos notas em sentido contrário, nomeadamente, de instituições que não foram – por lacunas informáticas ou outras, calculamos nós – não foram convocadas para reuniões, aquilo que eu queria aqui deixar era um pedido em forma de requerimento, à senhora presidente de Câmara, que nos fizesse chegar, não as atas das reuniões, como é obvio, mas pelo menos notas sobre as datas das reuniões, bem como os seus intervenientes e já agora, como aqui também foi dito que este regulamento foi consensualizado, gostaríamos de saber em que medida é que a participação dos agentes se traduziu na alteração do documento. Ou seja, que propostas em concreto foram apresentadas pelas entidades que tiveram acolhimento pela Câmara Municipal?! De outra



forma podemos estar a falar da apresentação do documento e não da sua discussão e tentativa de consensualização. Ainda dentro deste contexto, queríamos perguntar se o regulamento sendo aprovado hoje, seguirá a tramitação habitual, sendo remetido à assembleia municipal, mas no regulamento não é referida a sua calendarização, e essa é uma questão importante para o movimento associativo.

Estamos a falar do ano civil de 2015, terá de ser estabelecido um calendário para a entrega de candidaturas por parte do movimento associativo e terá de ser estabelecido também um calendário no qual a câmara é responsabilizada a dar resposta e só assim podemos falar em rigor, em transparência, em corresponsabilização.

A Câmara tem de definir em que momento recebe as candidaturas, em que momento responde às associações e em que momento é que transfere os apoios, desde que, naturalmente, justificados.

E cremos que tratando-se este do ano zero, este terá de ser feito também para o ano de 2016. E a partir de 2016 podemos ter uma calendarização que perdurará no tempo. Mas para já, é necessário encontrar aqui datas para a aplicação deste regulamento em 2015 e em 2016.

Outra nota que aqui queria deixar, uma vez que se defendeu aqui muito a uniformização dos apoios em sede de regulamento, é que uma coisa é a Câmara poder ter um regulamento único, outra coisa é tratar de forma igual aquilo que é diferente.

E o que nós verificamos é que com esta tentativa de, eu diria, generalização, acabámos por cometer o erro de não diferenciar aquilo que de facto é diferente. E para nós a questão é simples. Temos de apoiar em função das necessidades das estruturas.

Não concebemos por exemplo, que seja dado o mesmo tipo de transportes a uma associação cultural que tem uma atividade, que se dá a uma outra que tem quatro ou cinco atividades. Qualquer uma destas associações tem direito a um transporte a mais de 50 km e mais quatro dentro do distrito. Portanto uma associação com 4 ou 5 atividades tem o mesmo número de transportes do que uma que só tem 1 atividade. Não só não é justo como não é respeitar a heterogeneidade do movimento associativo, nem dar resposta àquelas que são as necessidades diferenciadas de cada associação.

Já vamos à questão das medidas em concreto, mas esta era uma primeira nota, porque aqui foi reforçado a necessidade do regulamento único como documento que uniformiza. Ora nós não temos que uniformizar na nossa perspetiva, nós temos de tratar de forma diferente, aquilo que é efetivamente diferente.

Gostaria ainda de chamar a atenção para o facto de nestes quatro eixos não encontrarmos resposta àquilo que podem ser as necessidades e pedidos das Associações de Pais. São associações sem fins lucrativos, unitárias, são associações pedem apoios à Câmara. E pedem apoios à Câmara até em matéria de instalações, quando realizam atividades pós horário letivo e este regulamento não dá efetivamente resposta a isto, porque não inclui estas associações.

Entrando na questão das medidas, procurando ser célere. Nós achamos, senhora presidente, que há neste regulamento a tentativa de, em alguns casos, ser criterioso. Ou seja, o regulamento em si e a forma como a Câmara transfere os apoios para o movimento associativo ser prospetivo, haver aqui uma linha estratégica. A Câmara saber o que quer, naquilo que é a sua relação com os parceiros e a capacidade de resposta aos parceiros, e refletir no regulamento isso mesmo. É mal comparado, eu diria, como a política de estacionamento que nós vimos aqui que deveria ser prospetiva e estratégica.

E nós vemos isso por exemplo na atividade regular ao desporto e à ação social, naquela que é a diferenciação por valências de apoio. Todavia, se em relação ao desporto, e pela experiência que nós temos no terreno, vai ser relativamente fácil as associações manterem o apoio a que estão habituadas, já em relação à ação social, o cumprimento daqueles critérios pode resultar numa duplicação da redução. Ou seja, já em si mesmo tem uma redução para 7,5 euros em vez dos 10 euros de limite mínimo do regulamento anterior, mas isso ainda pode ser pior se não se verificarem aqueles requisitos. Mas eu digo isto porque, de facto é importante, e depois nós vamos ver nas outras medidas que isto podia ser feito dentro de uma lógica

estratégica e de concertação daquilo que são os objetivos da Câmara com os apoios que transfere para as associações.

Em matéria da atividade regular há claramente aqui um eixo que se diferencia, pelo critério que impõe, que é o do desporto. Talvez também pela experiência prática que tem da relação com os agentes, mais exigentes, diria eu, e com um âmbito de atividades mais diversificada, sendo que existe aqui o respeito por aquilo que vinha sendo feito e a introdução de mecanismos de avaliação que são melhores.

Quando se compara por exemplo o apoio à atividade regular na área desportiva com a área cultural, não podemos deixar de criticar, não aquilo que é atribuído no âmbito da atividade desportiva, mas aquilo que não é atribuído no âmbito da atividade cultural. Com efeito, para a atividade regular no eixo da cultura, o valor que é estabelecido como máximo, fica aquém, não só daquilo que todos nós queremos, mas daquilo que são efetivamente as necessidades das associações. De facto uma coletividade com prática desportiva pode ir até aos 3 mil euros de apoio e uma associação cultural pode ir até aos 500 euros. E esta diferença, não tem correspondência naquilo que é a importância e o volume de dinâmica social que uma e outra associação representam.

Não se pretende aqui, criar nenhuma guerra entre eixos, mas tenho de chamar à atenção para o facto de ser muito escasso o apoio a atividade cultural. Tinha de ser revisto o apoio à atividade regular e, diria mais, diria que alguns dos critérios aplicados para a avaliação e quantificação do apoio à atividade regular no âmbito do desporto, podiam e deviam ser aplicados na atividade cultural. Pois, custa tanto a uma associação cultural manter uma escola de música ou um grupo de teatro, como a uma associação desportiva ter uma equipa de futebol ou de andebol, etc...

Uma outra questão que queria aqui chamar à atenção da senhora presidente e dos senhores e senhoras vereadoras é que nem numa área, nem noutra nós intensificamos os apoios para a formação em concreto. E isto é estratégico. Nós continuamos a apoiar da mesma forma um escalão juvenil ou uma equipa de iniciados, uma escola de música com crianças e jovens até aos 15 anos e uma equipa sénior que basta ter seguro para serem integrados nesta quantificação do apoio. Nós achamos que isso não é justo nem é estratégico. Temos de valorizar os nossos projetos de formação. E isto só se faz, existindo uma discriminação positiva sobre as associações que desenvolvem atividades, predominantemente, dirigidas aos jovens e às crianças coisa que não acontece neste regulamento.

Portanto, na medida 1, o que nós queríamos chamar à atenção e, mais do que não fosse, seria um óbvio motivo para nós não estarmos de acordo com este regulamento, é esta diferença entre o apoio à ação social, e o desporto que pode ir até aos 3 mil euros, a cultura e a juventude e a introdução dos critérios de avaliação apresentados que correspondem de facto a uma visão estratégica com a qual não estamos de acordo.

Uma associação juvenil que se procure criar hoje e que vá a este regulamento ver que tipo de apoios terá por parte da Câmara, naquilo que tem a ver com a sua atividade, se quiser criar uma escola de teatro ou uma banda, por exemplo, vê que o apoio é substancialmente reduzido quando comparado com outras áreas. E isto não é um incentivo nem um estímulo ao associativismo juvenil. A menos que queiramos continuar apenas com o associativismo juvenil que temos que é apenas uma associação além das organizações ligadas aos escuteiros. Parece-me que não deve ser esse o caminho.

Em relação à medida 2 – Aquisição de bens e serviços, depois de muito ler o regulamento, percebemos que este apoio é atribuído por associação e não por eixo. Ou seja, mais uma vez, para além de haver aqui uma redução, nomeadamente, em relação à aquisição de viaturas, de 30% para 25% e do montante máximo de 7500 euros para 5000 euros, o que nós não encontramos aqui é uma valorização daqueles que por via da sua atividade têm mais necessidades do que outros.

Nós consideramos que se situarmos a valorização do número de praticantes e de atividades, no centro do que é a forma de cálculo, vamos ser mais criteriosos porque vamos apoiar sempre mais quem mais faz e mais pessoas envolve. E nesta medida era possível, por exemplo na aquisição de viaturas, termos vários

graus de apoio. Se uma associação tem 500 praticantes tem mais necessidades de adquirir transporte do que outra que tem apenas 50. Então, faz, ou não, sentido apoiar mais e discriminar positivamente?! E até pode ser dentro destes intervalos, agora nós devíamos era ser mais criteriosos.

E nesta matéria, estando nós a falar do regulamento dos apoios, não devemos ter medo de ir ao pormenor. Quanto mais nos aproximarmos do pormenor, mais nos aproximamos daquilo que é a realidade do tecido associativo e mais, certamente, estamos em condições de corresponder às suas necessidades.

Outro elemento que na nossa opinião deveria ser introduzido aqui era um critério que valorizasse a aquisição de viaturas com menos de dez anos, pois como está no regulamento, nós apoiamos da mesma forma a aquisição de uma viatura com 15/20 anos ou uma com 5/6 anos. Devemos ou não nos nossos regulamentos incentivar a aquisição de viaturas mais recentes, que possam, por exemplo, circular no centro de Lisboa?! E isso não está aqui discriminado.

Quanto ao apoio ser quadrienal, achamos muito bem. O que não achamos bem, é que exista exatamente o mesmo tipo de apoio, independentemente, das características que as associações tenham. E nós vamos encontrar isto no terreno. Vamos encontrar algumas associações que tem pouca atividade mas com alguma expressão financeira. E são essas que vão concorrer a estas linhas de apoio, são estas que vamos apoiar. E não aquelas que andam com os miúdos todos os fins de semana, em carros de familiares e treinadores, porque essas são aquelas que terão mais dificuldades para fazer o investimento inicial. Esta é mais uma nota que deixamos aqui.

A introdução de um critério de valorização de viaturas com menos de 10 anos e viaturas de 9 lugares porque em algumas áreas justifica-se mais a aquisição destas do que de autocarros. Só uma associação com muito pouca perspetiva em relação ao futuro é que irá adquirir um autocarro, pelos custos de manutenção e até pela especialização que é necessária para conduzir uma viatura daquelas.

Na medida da aquisição de materiais e apetrechamento, que eu chamar-lhe-ia bens não duradouros, a situação repete-se. Como é estabelecido de forma transversal o valor igual para todas as associações independentemente a sua tipologia, uma coletividade que tenha um grupo de teatro, só em luz e som pode gastar esta verba. Mas se tiver paralelamente o andebol, o basquete, o futebol, a escola de música, não pode chamar para este tipo de esforço porque já não vai conseguir e vai ser apoiada de uma forma desigual relativamente a outros.

Na medida da beneficiação de instalações notamos que há aqui uma redução percentual nos eixos Cultura, Juventude e Social. Notamos também que pela primeira vez aparece no eixo do desporto esta medida, o que consideramos positivo. Esta tem sido uma linha de apoio reivindicada pela CDU. Se calhar há uma década que andamos a reivindicar que é preciso critérios claros para apoiar a beneficiação das instalações do movimento associativo. Mais uma vez, o apoio deveria ser por associação e não tanto por eixo. Porque as instalações são transversais, não estão divididas naquilo que é a sua utilização. A não ser que concorram para a atribuição desta medida fatores de diferenciação, se é para um campo de jogos, se é para um pavilhão ou se é para uma sala de espetáculos, mas isso não está refletido aqui.

Estando quase a terminar queria ainda referir-me à cedência de transportes. A cedência de transportes pode ser de facto um problema. Eu diria que o vereador Paulo César acautelou-se, defendendo a manutenção do conjunto de transportes, dos previstos no anterior programa, valorizando-os. Pois ao serem atribuídos transportes por equipa há aqui um incremento exponencial dos apoios em termos de transportes às associações desportivas, diferenciação que não existe claramente na área da cultura e da juventude. Ou seja, na cultura Senhora Presidente, e embora não fosse meu desígnio apresentar propostas, há uma referência que tenho de fazer: uma associação cultural que tenha 3 ou 4 atividades, tem um transporte por ano para fora da região de Lisboa – é pouquíssimo! E as da juventude a mesma coisa. É muito pouco. Embora saibamos que há dificuldades devido à reduzida frota municipal, pelo menos que a possibilidade de se candidatarem a mais transportes existisse. Mais que não fosse por área de atividade, por exemplo: teatro,

escola de música, banda, coro, etc... Pelo menos que houvesse a possibilidade de candidatura por área de atividade.

O pedido do transporte chega, não há disponibilidade, não se cede, mas pelo menos que fosse possível essa candidatura. Porque isto não obriga a que a câmara alugue transportes para ceder, aliás isso deve estar plasmado no regulamento – só são atribuídos transportes de acordo com a disponibilidade da frota – mas pelo menos daríamos um sinal de que conhecemos a realidade e heterogeneidade do associativismo. Porque a diversidade é uma coisa que valorizamos nas associações culturais. A título de exemplo, referimos as associações centenárias no concelho e todos conhecemos a multiplicidade de atividades que têm.

No que se refere aos transportes na área social, é pior ainda. Pois a atribuição de um valor, de um plafond, como existia anteriormente, permitia uma melhor gestão por parte das associações. E eu creio, existirem condições para que, no contexto dos transportes, poderemos continuar a ter o registo que temos para as associações desportivas e o registo que tínhamos para as associações culturais, de juventude e IPSS. Ou seja, através do estabelecimento de um plafond permitindo às associações fazer a gestão dos pedidos que podia fazer, de acordo com as suas necessidades. E embora não exista qualquer avaliação sobre como é que isto correu no passado, temos para nós que correu bem.

Não percebemos esta questão das cedências onerosas, porque para nós ou há disponibilidade da frota e está no contexto do regulamento e cede-se ou então não há ou está fora do contexto do programa e não se cede. Tanto mais que, somos remetidos para a tabela de taxas e tarifas que foram aprovadas e que nem sequer tem qualquer artigo referente a isto. Portanto há aqui qualquer coisa que precisa de ser revista. E este regulamento não pode entrar em vigor assim.

Isto tem de ser revisto antes de aprovação em sede de assembleia municipal, sob pena das associações irem ao regulamento de taxas e tarifas ver quanto é que têm de pagar por uma ida algures e não encontram qualquer valor definido. Tem tudo para correr mal.

Apoio extraordinário - concessão para obras de raiz, achamos muito bem que esteja pela primeira vez considerado o apoio extraordinário no âmbito do regulamento. Achamos contudo que deveriam estar aqui vertidos mais alguns critérios de avaliação por forma a que a atribuição deste apoio fosse feita de forma mais criteriosa. Podendo até no intervalo das percentagens e do valor máximo, haver oscilações. Porque de facto não é a mesma coisa apoiar a construção de um equipamento social necessário, de um equipamento cultural ou desportivo onde já existe um ao lado e só por vontade daqueles dirigentes se quer construir outro. Nós não temos de responder positivamente a tudo. Temos de ser criteriosos.

O apoio a pessoas singulares, ouvi a explicação da Senhora Presidente, já ouvi intervenções do senhor vereador, a este propósito, antes, mas tenho dúvidas que num regulamento que têm no preambulo grandes preocupações relativamente ao apoio às estruturas, associações etc., tenha depois este âmbito. Este é um típico caso em que eu considerava mesmo com carater extraordinário, sendo alvo de discussão e de avaliação na reunião de Câmara.

Para terminar uma apreciação geral: os eixos da cultura e social deveriam ter mais apoios, foi a conclusão a que chegámos até pelo que já dissemos; o eixo do desporto foi, mesmo assim, aquele que na nossa perspetiva recuperou linhas de apoio que estavam suspensas, que recuperou também algumas propostas e ideias que ao longo dos anos aqui fomos deixando, mantém um apoio financeiro atribuído de uma forma criteriosa, chamando no entanto à atenção para a forma como são validadas as candidaturas, pois não acreditamos que sejam solicitadas as fichas individuais dos atletas para saber onde é que eles moram, temos de fazer fé na informação prestada pelos clubes nas candidaturas. Falta aqui no eixo do desporto e da cultura também o apoio aos grandes eventos. A leitura que faço é de que eles são integrados nos programas, ou seja se existir por exemplo um torneio, os transportes pedidos para esse efeito entrarão no pedido de transportes normal, ou seja se pedirem 4 ou 5 transportes são menos 4 ou 5 que terão para a sua atividade regular.

Relativamente ao artigo 19º, nós, não estamos de acordo. Pois este artigo o que pretende é criar uma hierarquização de candidaturas com uma forma de calculo onde são valorizadas questões que para a camara serão muito importantes mas para nós nem tanto, como aquela obrigatoriedade de as associações participarem nas iniciativas municipais. Na nossa perspetiva o apoio da Câmara deve ser liberto deste tipo de condicionantes. Não nos parece bem esta forma da camara dizer que apoia as associações mas depois as associações quando a Câmara precisar delas têm de estar. Isso deverá decorrer de uma relação estreita da Câmara com as associações e não de uma obrigatoriedade. E se partimos do pressuposto que algumas candidaturas serão deixadas de lado fruto da hierarquia que vamos fazer quando aplicarmos estes critérios, fazemos mal, porque não vamos apoiar-las a todas, criamos um regulamento que apoia aqueles que segundo critérios de avaliação da Câmara se situam mais acima. Nós achamos que todas as associações devem ser igualmente apoiadas e que a Câmara deve fazer um esforço para responder, positivamente, dentro deste regulamento, àquilo que são as necessidades das associações.

